



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO**

**REF:** O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 03, de autoria do Vereador Daniel de Carvalho, ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

**PARECER**

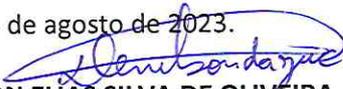
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

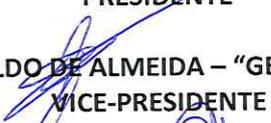
A proposição em questão altera o anexo III e Art. 1º do projeto.

Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela **não aprovação** da Emenda nº 03 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2023, uma vez que o proposto gera custos sem indicação de receita, pois ZEIS cria obrigação de regularização fundiária para o Município.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2023.

  
DENÍLSON ELÍAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”  
PRESIDENTE

  
JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”  
VICE-PRESIDENTE

  
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”  
RELATORA